



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA Nº 58 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprovar o Relatório de Gestão.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 26 de fevereiro de 2014, em Sessão Extraordinária nº. 66 no exercício das competências que trata o inciso XI, do art. 28º, do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012 e como dispõe a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Aprovar o Relatório de Gestão.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 26 de fevereiro de 2014.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU – PE.